



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.194

BELEM

SÁBADO, 13 DE DEZEMBRO DE 1952

PORTARIA N. 156 — DE 11
DE DEZEMBRO DE 1952
O Governador do Estado, usando
de suas atribuições e tendo em
vista a necessidade de se dar me-
lhor organização aos quadros do
pessoal ativo e inativo do Estado,
RESOLVE:

Nomear a seguinte comissão para
estudar e propor, com a máxima
urgência, uma reestruturação ge-
ral no Quadro Único do Funciona-
lismo Civil do Estado, bem como
uma revisão no Quadro Inativo,
especialmente no pessoal em dis-
ponibilidade e seu possível apro-
veitamento:

Raimundo Galdino de Araújo,
Diretor do D. P. — Presidente.

Milton de Queiroz Lima, Chefe
de Expediente R — DP — Membro.
Manoel de Almeida Coelho, Che-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

fe Serviço S — SIJ — Membro.
Edgar Gonçalves Chaves, Supe-
rintendente T — SEF — Membro.
Hilmar da Silva Chuva, Arqui-
vista L — SEC — Membro.
Helder Farias Moreira, Contabi-
lista M — SSP — Membro.
Luiz M. Barbalho Filho, Al. Te-
soureiro Q — SOTV — Membro.
Registre-se, cumpra-se e publi-
que-se.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de dezembro de 1952.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

formação referente a uma ocorrê-
ncia havida entre alunos da Escola
Técnica de Comércio e guardas ci-
vís — Dar conhecimento à Im-
prensa e ao Diretório Estudantil da
Escola Técnica de Comércio, do
resultado da sindicância.

— S/n, da Prefeitura Municipal
de Ponta de Pedras (anexo o ofí-
cio n. 52, da mesma — sobre a
entrega de quota para construções
de escola rural no Rio Fortaleza,
no mesmo município) — De acór-
do com o parecer, devendo a S. O.
T. V. promover a lavratura de
contrato com o empreiteiro que se
propõe à construção da Escola.

Memorando:
N. 1812, do Gabinete Governa-
mental (sobre o pedido de provi-
dência) — Ciente.

DIRETORIA DO EXPE- DIENTE

Despacho proferido pelo Sr. Diretor
do Expediente
Em 9/12/52
Ofício:
N. 297, do Departamento de Es-
tradas e Rodagem (sobre o apro-
veitamento do funcionário Rai-
mundo Nonato Rabelo Serra) — O
interessado não compareceu a esta
Secretaria, apesar de convidado vár-
ias vezes por intermédio da im-
prensa e rádio — Arquive-se, pois,
este expediente, como sugere a in-
formação supra.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRE- TARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretario de Estado.

Em 5/12/52

Peticões:
01566 — Helena Mendes Pereira;
escriturária, com exercício no D.
A. M. (pagamento de gratificação)
— Arquive-se.

Em 9/12/52
01431 — Moacir Fernandes da
Silva, guarda civil (licença espe-
cial) — Ao D. P., para o expediente.

01546 — Valentim de Deus Sil-
va, organizador, lotada na I. Ofi-
cial (contagem de tempo) — Ao D.
P., para o expediente.

01621 — Francisco Americo da
Fonseca, sinalheiro (contagem de
tempo) — Ao Departamento do
Pessoal, para o expediente.

01635 — Zuleide de Araújo Fia-
lho, escriturária, lotada no D. A.
M. (licença especial) — Ao Departa-
mento do Pessoal, para o expedi-
ente.

Em 6/12/52

Boletins:
N. 277, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública (ser-
viços para o dia 4-12-52) — Ciente.
Arquive-se.

N. 278, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública (ser-
viços para o dia 5-12-52) — Ciente.
Arquive-se.

Em 9/12/52

N. 279, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública (ser-
viços para o dia 6-12-52) — Ciente.
Arquive-se.

Em 9/12/52

Peticão:
01634 — José Francisco da Costa,
ex-soldado da Polícia Militar (pe-
dindo de amparo) — Diga, prelimi-
narmente, a P. M.

Ofícios:
N. 726, da Prefeitura Municipal
de Belém (comunicação referente
a Antônio Fernandes da Silva,
funcionário do D. de Limpeza Pú-

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Exmo. Sr. General Governador
do Estado despachou hoje com
o Dr. Secretário de Economia e
Finanças, o seguinte expediente:
Ministro da Agricultura (sobre
sementes e malva) — Solicitar ao
Ministro da Agricultura reserva de
50% de sementes e malva prome-
tida.

— Diretório Acadêmico da Fa-
culdade de Ciências Económicas
(auxílio) — Atender, com
Crs 2.000,00 (dois mil cruzados).

— Margarida Palheta de Sousa
(reintegração) — Indeferido, por
falta de amparo legal.

— Alarico Pinheiro — De acór-
do com a informação supra.

— Instituto de Educação do
Pará (compra de um imóvel) —
Aguardar o próximo exercício.

— Departamento de Águas (re-
metendo ofício da Byington &
Cia.) — Atender, de acordo com o
parecer da Secretaria de Economia
e Finanças.

— Companhia Industrial do
Brasil (auto de infração) — De
acordo com a decisão supra.

GABINETE DO SECRE-
TARIO

Despachos proferidos pelo Senhor
Doutor Secretário

Em 12/12/52
Edgar dos Reis Borges (delegado
de polícia de Monte Alegre) — Ao
Exmo. Sr. General Governador,
com o parecer do Departamento do
Pessoal, que esta Secretaria de Es-
tado adota, esclarecendo que o
aumento concedido pela Lei n.

511, de 12 de agosto último, não
atingiu as funções gratificadas, às
quais não são atribuídas "venci-
mentos", mas simples "gratifica-
ções". Reconhece, no entanto,
esta Secretaria, a insuficiência da
gratificação que vem sendo paga
aos delegados e comissários de
polícia, razão por que propõe-se

a situação dos mesmos considera-
da, para a melhoria que se impõe,
no próximo exercício. O que não
é possível, no momento, é o Ex-
ecutivo tomar a iniciativa de um
aumento não autorizado pelo Le-

gislativo.

— Joaquim Lobão da Silveira
(pagamento de transmissão de
propriedade) — Ao exame e pare-
cer do Dr. Procurador Fiscal.

— Alarico Pinheiro — Ao Sr.

Chefe do Expediente para dar ci-
ênciaria à Coletoaria e ao interessado.

— Faculdade de Ciências Eco-
nómicas (auxílio) — Ao Departa-
mento de Despesa, para cumprir o
despacho governamental retro.

— Ministro da Agricultura —

Ao Sr. Chefe do Expediente do

Governador, para transmitir ao Sr.
Ministro da Agricultura a resposta

do Governo do Estado ao telegra-
ma que deu origem ao presente ex-
pediente, fazendo sentir que a so-
lução proposta merece integral
apoio do Governo do Estado e so-
licitando, em conformidade com o
despacho do Sr. General Governador,
a entrega ao Estado de 50%

das sementes selecionadas de mal-
va que forem produzidas.

— Horacio Ferreira dos Santos

Bastos (prestando esclarecimentos)

— Ao Departamento de Despesa,
para informar sobre o empenho
alegado pelo postulante, que lhe
teria sido entregue em dezembro
de 1951.

— Olgarina Coeli de Moraes —
Retorne o expediente à Procuradoria
Fiscal, para cobrança do res-
tante do débito, conforme a dem-
onstração supra do Departamen-
to de Despesa.

— Irapuan Sales de Pinho (so-
licitando pagamento de percenta-
gens) — Ao Departamento de Des-
pesa, para pagamento pela forma
sugerida mencionada.

— Alberto Sousa (Escrivão de
Arumanduba) — Ao Sr. Chefe do
Expediente, para informar não ha-
ver ordem desta Secretaria referen-
temente ao assunto tratado no
telegrama anexo.

— José Maria Gomes de Vas-
concelos (solicitando nomeação) —
Ao Exmo. Sr. General Governador,
manifestando-se esta Secretaria
pelo indeferimento do pedido, de
acordo com o parecer do Departa-
mento do Pessoal, que esta Secre-
taria adota.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

Maria da Glória da Silva Torres — Ao Departamento de Despesa, com as informações do Departamento do Pessoal.

Maria Clementina Chaves (auxiliar) — Ao Exmo. Sr. General Governor, opinando esta Secretaria de Estado pelo determinamento do pedido, para efeito de ser a requerente readmitida e, após, aposentada, em conformidade com o jurídico parecer do Departamento do Pessoal. A decisão proposta, além de humana e justa, tem apóio legal, evidenciado como ficou que a petição da diarista que era do Hospital S. Sebastião, trabalhou pelo espaço de três anos e 10 meses, passando a internado quando atacada pela tuberculose, presumidamente adquirida no serviço. Parece, assim, de justiça, a esta Secretaria, a aposentadoria da postulante, com os vencimentos que percebia quando compelida a se afastar do serviço.

Osvaldo Silvestre Gama, Fólio paga do pessoal contratado do mês de novembro do Colégio Gentil Bittencourt, Amazoninha Gonçalves e Silva, Conta de passagem pela Estrada de Ferro de Bragança do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Guia de socorrimento do Comando Geral da Polícia do Estado, João Domingues da Cunha, Maria Carlinda da Silva Viana, João Manoel de Campos, Fólio de gratificação dos funcionários do Gabinete do Governador, Gabinete do Governador (duodecimo mês de dezembro), Raimunda Gomes do Rosário Pismel, Miriam Flexa Nogueira, Maria Lucila Lopes de Carvalho, Adalberto Chaves de Carvalho, Capitolina Pereira Lima, H. Barra, Zilda do Vale e Silva, A. M. Fidalgo & Cia., A. M. Fidalgo & Cia., Joana dos Santos Godinho, Leonor Pires dos Santos, Manoel Oséas de França e Silva — Ao Departamento de Despesa para os devidos fins.

Margarida Palheta de Sousa — Arquive-se, em face do despatcho governamental de fls. 2.

Sandoval Ferreira Martins — A Secretaria do Interior e Justiça, com a informação retro, da Colônia de Tomé-Açu.

Companhia Industrial do Brasil (auto de infração) — A R. R., para intimar a requerente a efetuar o recolhimento do débito, de acordo com a decisão desta Secretaria, confirmada pelo General Governor.

Prefeitura Municipal de Barcarena — Restitua-se ao D. A. M., por intermédio da S. I. J., com o parecer da R. R. que esta Secretaria adota.

João Pessoa de Oliveira — A Secretaria do Interior e Justiça, com o parecer do Departamento do Pessoal, que esta Secretaria adota e ratifica.

Prestação de contas do Gabinete do Governador, idem do Colégio Gentil Bittencourt, a Mariana Pinto Guimarães — Ao Departamento de Contabilidade, para os devidos fins.

Departamento Estadual de Águas (remetendo ofício da Byington & Cia.) — Aguarde-se o próximo exercício.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 11 de dezembro de 1952 1.643.304,30

Renda do dia 12 de dezembro de 1952 671.911,00

SOMA 2.315.215,30

Pagamentos efetuados no dia 12/12/1952 516.626,20

SALDO para o dia 13/12/1952 1.798.589,10

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro 1.338.696,20

Em documentos 459.892,90

TOTAL 1.798.589,10 Belém (Pará), 12 de dezembro de 1952.

A. Nunes, tesoureiro

Visto

João Bentes

Diretor da D. D.

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 13

de dezembro de 1952

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Diáristas e Cuiteiros:

Departamento do Material, Serviço de Transporte do Estado, Presídio São José, Instituto Lauro Soárez, Museu Paraense Emílio Goeldi, Departamento Estadual de Águas, Matadouro do Maguary, Imprensa Oficial, Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Fornecedores:

Avenida Hotel, A. B. Matos & Cia., A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., A. M. Fidalgo & Cia., Alves Hall Ltda., Adriano Pimentel & Cia., Albano H. Martins & Cia., Augusto Moutinho & Cia., Auto Volante & Cia., Azevedo & Barbosa Ltda., Acelino Campos, Agostinho Araújo, A. Pinheiro & Cia., Africana Tecidos S/A, Borges & Quaresma, Brahim José & Cia., C. M. Rocha & Irmão, Colônia de Tomé-Açu, Comissão de Abastecimento e Preços, Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará, Ltda., Corrêa Costa & Cia., Campos Monteiro & Cia., Cia. Comercial Brasileira de Produtos Alimentícios, Cia. Rádio Internacional do Brasil, Dario Faccanha, Empresa "A Província do Pará", Estrada de Ferro de Bragança, Ernesto G. Leitão, F. Valério & Cia., Fábrica União, Indústria e Comércio S/A, Ferreira Gomes Ferragistás S/A, Ferreira de Oliveira & Sobrinho, Furtado & Cia., Grandes Hotéis S/A, H. Barra, Industrias Martins Jorge S/A, I. B. M. World Trade Corporation, Importadora de Ferragens S/A (Ar. Ancora), J. Kislanow & Cia., José de Albuquerque, Leite & Cia., Lima, Irmão & Cia., Loide Brasileiro, Manoel P. da Silva, Milton Mendonça, Norberto Lavareda, Piqueira & Diniz, Panair do Brasil S/A, Portuense Ferragens S/A, Pires Rei & Cia., Rachid Amin, Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Shell Mex Brasil Ltda., S. A. Whith Martins, The Texas Company Ltda., The Sidney Ross, Viera & Martins, Vitor C. Portela.

Diversos:

Lancha Inspetor Pinto Marques, Diretório Acadêmico de Ciências Econômicas, José Percy F. de Mamedo, Departamento do Pessoal, Dra. Olga Paes de Andrade, José da Cunha Leite e Alzira Landa.

* * *

Escala de ferias dos funcionários da Secretaria de Economia e Finanças para o exercício de 1953.

1 — Carmelito de Medeiros Gaia, de 2 a 21 de fevereiro.

2 — Irene Carneiro Soares, de 3 a 22 de fevereiro.

3 — Jerônimo Castelo Branco Ferreira, de 3 a 22 de fevereiro.

4 — Demétrio Goines de Faria, de 2 a 21 de março.

5 — Lauro de Sá Pereira, de 10 a 29 de março.

6 — Manoel Silva Santos, de 10 a 29 de março.

7 — Arthur Soares Nunes, de 2 a 22 de março.

8 — Airton de Alencar Araripe, de 2 a 22 de março.

9 — Antônio de Jesus Oliveira Miranda, de 4 a 23 de abril.

10 — Celio Danin Marques, de 9 a 28 de abril.

11 — Maria do Rosario Coutinho de Oliveira, de 11 a 30 de abril.

12 — Eusebio de Farias Cardoso, de 2 a 22 de abril.

13 — Raimundo Valerio de Alencar, de 2 a 22 de abril.

14 — Manoel Ribeiro de Sousa, de 2 a 21 de maio.

15 — Maria José Rodrigues de Souza, de 2 a 21 de maio.

16 — Noemíia Mendes Brigido, de 2 a 21 de maio.

17 — Esdras Heráclito Moura, de 2 a 21 de maio.

18 — Milton de Souza Ladislau, de 4 a 23 de maio.

19 — Alceu Calvacante, de 4 a 23 de maio.

20 — Newton Julio Ferreira Melo, de 9 a 28 de junho.

21 — Alarico Alves Monteiro, de 9 a 28 de junho.

22 — Oséas Leoncy, de 9 a 28 de junho.

23 — Antonio Expedito Chaves de Almeida, de 8 a 27 de junho.

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando devendo fazer-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retrabudada, nos casos de erros ou omissões deverão ser feitas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar as verificações do prazo de val-

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual 200,00

Semestral 140,00

Número avulso 1,00

Número atraçado 1,50

por ano 1,50

Estados e Municípios:

Anual 300,00

Semestral 150,00

Exterior:

Anual Publicidade 400,00

por 1 vez 600,00

1 Página contabilidade 600,00

Página, por 1 vez 600,00

½ Página, por 1 vez 300,00

Centímetros de coluna:

Por vez 6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do envelope vêm impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de contínuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As participações públicas cingulares são assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

O custo de cada exemplar, atraçado dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os sollicitarem.

O custo de cada exemplar, atraçado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

24 — Miguel de Araujo Machado, de 11 a 30 de junho.	40 — Osvaldo de Oliveira Fernandes, de 4 a 23 de outubro.
25 — Eline Carvalho de Azevedo, de 9 a 28 de julho.	41 — Estrela Gonzalez Navegantes, de 9 a 28 de outubro.
26 — Risoleta Carneiro Soares, de 12 a 31 de julho.	42 — Manoel Napoleão de O. Vasconcelos, de 10 a 29 de outubro.
27 — Manoel Praça, de 2 a 21 de julho.	43 — Julio Ribeiro Tavares, de 10 a 29 de outubro.
28 — Briolange Veloso Auday, de 3 a 22 de julho.	44 — Edgar Batista Miranda, de 2 a 22 de novembro.
29 — Elza de Albuquerque Neves, de 10 a 29 de agosto.	45 — Maria Helena Miranda, de 9 a 28 de novembro.
30 — João Corrêa Lima, de 10 a 29 de agosto.	46 — Waldemar Eladio Silva, de 9 a 28 de novembro.
31 — Hilda de Moraes Bittencourt, de 11 a 30 de agosto.	47 — Iziz do Espírito Santo Freire, de 2 a 22 de novembro.
32 — Adalberto Chaves de Carvalho, de 11 a 30 de agosto.	48 — Maria Esmaraldina Garcia Lemos, de 4 a 23 de dezembro.
33 — Pedro Napoleão Cavalero da Silva, de 10 a 29 de agosto.	49 — Arnaldo Marques do Couto, de 2 a 22 de dezembro.
34 — Celina Barata Pires, de 11 a 30 de agosto.	50 — Anfiloquio Lopes Pereira, de 10 a 29 de dezembro.
35 — Zulia Rodrigues de Souza, de 10 a 29 de setembro.	51 — José Maria Bonfim de Almeida, de 2 a 22 de dezembro.
36 — Nahirsa Rodrigues de Almeida, de 4 a 23 de setembro.	Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 11 de dezembro de 1952. — (a) Moacyr Ribeiro, Chefe do Expediente.
37 — Hilda Moreira Rodrigues de Souza, de 10 a 29 de setembro.	
38 — Jorge Baima Ferreira Lopes, de 19 a 28 de setembro.	
39 — Sebastião de Moraes Pinto, de 10 a 29 de outubro.	

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Exercício de 1952

MOVIMENTO DA TESOURARIA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO

RECEBIMENTOS

Receita Ordinária	
Receita Industrial	
Estabelecimentos e Serviços Diversos	450,00
Receita Extraordinária	
Eventuais	19.436,40
Contas Correntes	
Departamento de Receita C Suprimentos	12.532.473,60
Banco Moreira Gomes S/A — C Depósitos	221.387,20
Caixa Econômica Federal do Pará — C Depósitos	146.160,70
Mataadouro do Maguari — C Movimento	58.695,00
Colônia Estadual de Tomé Açu — C Movimento	9.000,00
	12.967.716,50
Diversas Contas	
Montepio Estadual	262.123,20
Montepio Municipal	973,00
Associação Paraense dos Servidores Públicos	6.179,00
Depósitos Diversos	216.254,40
Adiantamentos	33.130,20
Consignações	338.700,80
	857.360,60
SALDO do mês de outubro ..	13.844.963,50
	2.762.618,40
	Cr\$ 16.607.581,90

PAGAMENTOS

Legislativo	
Assembléia Legislativa	222.000,00
Secretaria da Assembléia Legislativa ..	57.950,00
	279.950,00
Judiciário	
Tribunal de Justiça	99.500,00
Secretaria do Tribunal de Justiça	19.050,00
Juizes da Capital e do Interior	129.266,50
Ministério Públíco	34.835,40
Secretaria do Ministério Públíco	6.000,00
Repartição Criminal	16.900,00
Forum	35.500,00
Corregedoria Geral da Justiça	800,00
Depósito Públíco	5.700,00
Assistência Judiciária Civil	15.663,40
	363.215,30
Executivo	
Govêrno do Estado	20.000,00
Residência Governamental	11.933,30
Gabinete do Govêrno	22.070,00
Secretaria de Estado do Interior e Justiça	30.100,00
Escritório de Representação do Pará, no Rio	10.000,00
Departamento do Pessoal	18.346,60
Secretaria de Estado de Economia e Finanças	28.684,90
Departamento do Material	27.408,00
Serviço de Navegação do Estado	2.500,00
Departamento de Contabilidade	46.941,90
Departamento de Assistência aos Municípios	32.750,00
Departamento Estadual de Astatística	82.851,40
Junta Comercial	11.950,00
Serviço de Transportes do Estado	15.085,00
	360.621,10
Exação e Fiscalização Financeira	

Departamento de Despesa	52.377,70
Departamento de Receita	545.567,20
Mesas de Rendas, Coletooras e Postos Fiscais	2.000,00
Procuradoria Fiscal	4.577,00
	604.521,90
Segurança Pública e Assistência Social	
Departamento Estadual de Segurança Pública	34.850,00
Serviço de Administração	12.036,00
Polícia Militar do Estado	668.704,40
Delegacias Policiais	135.250,00
Delegacias Policiais do Interior	4.200,00
Presídio São José	119.023,3
Inspecção da Guarda Civil	313.936,00
Serviço de Expediente, Intercâmbio e Coordenação	12.500,00
Conselho Penitenciário	3.333,1
Inspecção da Polícia Marítima e Aérea	45.594,00
Delegacia Estadual de Trânsito	83.265,03
Corregedoria Policial	3.300,00
Serviço de Registro de Estrangeiros	6.850,00
Serviço Médico Legal	18.750,00
Serviço de Identificação Civil	8.950,00
Serviço de Identificação Criminal e Estatística	4.050,00
Educandário Monteiro Lobato	212.130,00
Asilo D. Mamedo Costa	23.600,00
	1.714.447,10

Instrução Pública	
Secretaria de Estado de Educação e Cultura	36.414,50
Faculdade de Odontologia	30.700,00
Escola de Engenharia	44.400,00
Instituto Lauro Sodré	191.380,90
Orfanato Antônio Lemos	39.138,90
Colégio Estadual País de Carvalho	172.022,00
Instituto de Educação do Pará	92.950,00
Colégio Gentil Bittencourt	40.250,00
Ensino Primário	934.014,70
Teatro da Paz	5.050,00
Biblioteca e Arquivo Públíco	14.350,00
Museu Paraense Emílio Goeldi	69.134,50
Conservatório Carlos Gomes	13.400,00
Inspecção Escolar	12.800,00
Serviço de Educação Física	22.640,20
	1.718.645,70

Saúde Pública	
Secretaria de Estado de Saúde	83.974,10
Instituto Evandro Chagas	1.200,00
Hospital Juliano Moreira	106.635,60
Hospitais de Isolamento	166.310,10
Serviço de Malaria e Anti-Culex	5.950,00
Centro de Saúde n. 1	63.840,20
Centro de Saúde n. 2	86.113,50
Ambulatórios de Endemias	24.825,00
Dispensário Sousa Araújo	8.500,00
Colônia do Prata	72.542,30
Colônia de Marituba	161.847,80
Serviço de Assistência Médico-Social	15.400,00
Serviço de Profilaxia da Lepra	5.900,00
Serviço de Proteção à Maternidade e Infância	18.400,00
Profilaxia das Doenças Transmissíveis	128.800,00
Distritos Sanitários do Interior	66.530,00
Laboratórios	24.230,60
Escola de Enfermagem do Pará	22.650,00
	1.063.649,20

Fomento	
Departamento de Produção	29.120,00
Fomento Econômico em Geral	100.846,00
Serviço de Classificação de Produtos	30.341,00
Serviço de Colonização e Reflorestamento	20.691,10
Serviço de Assistência ao Cooperativismo	5.805,00
	186.803,10

Serviços Industriais	
Departamento Estadual de Águas	416.276,60
Mataadouro do Maguari	182.026,40
Imprensa Oficial	133.797,40
	732.100,40
Dívida Pública	
Flutuante — Exercícios Findos	25.017,40
Serviço de Utilidade Pública	
Esecretaria de Estado de Obras, Terras e Viação	147.026,90
Serviço de Cadastro Rural	8.540,00
Construção de Próprios do Estado	190.000,00
	345.566,90

Encargos Diversos	
Pessoal Inativo	938.540,60
Contribuições para Previdência	72.911,50
Encargos Transitórios	26.362,60
Prêmios de Seguro e Indenizações por Acidentes	96,00
Pensões Diversas	17.862,60
Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral	2.755.465,30
Diversos	257.360,60
	4.068.599,20

Contas Correntes	

</tbl_r

Depósitos Diversos	225.300,00
Restos a Pagar — C. Amortização	38.646,00
Adiantamentos	45.300,00
Consignações	663.199,60
Exatores	3.741,60
Suprimentos para pagamentos no Interior	41.000,00
Fornecedores	1.065.894,20
	2.740.478,40
SALDO para o mês de dezembro	14.939.705,20
	1.667.876,70
	Cr\$ 16.607.581,90

Contadoria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, 12 de dezembro de 1952. — (aa) Alvaro Alves Monteiro, contador — João Ferreira Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Benedito Wilfredo Monteiro, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 3.ª Comarca, 4.º término, 4.º Município — Ailenquer — medindo 3.000 metros de frente e 6.000 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda da Estrada "Lauro Sodré", entre os quilômetros 27 e 34, limitando-se pela frente com o travessão de fundos de terras demarcadas do Patrimônio Municipal, na altura do km. 28, com a margem da Estrada no km. 29 e com à margem do Igarapé dos Trinta; pelos outros lados com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Ailenquer. Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de dezembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.
(T-4183-3, 13 e 23|12-Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que Braz Gonçalves de Araújo, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 3.ª Comarca, 4.º término, 4.º Município — Ailenquer, medindo 2.000 metros de frente e 2.000 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras fica situada à margem direita da Estrada "Lauro Sodré", limitando-se pela frente com os quilômetros 29 e 30 e pelos outros lados com terras devolutas do Estado, medindo 2.000 metros x 2.000.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Ailenquer.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de dezembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.
(T-4184-3, 13 e 23|12-Cr\$ 120,00)

Medição e discriminação

João Evangelista Filho, agrimensor titulado, autorizado legalmente.

Faz público que de acordo com a portaria n. 109, de 3 de dezembro de 1952 do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, foi designado para proceder a medição e discriminação do lote de terras varzeas e firmes denominada "Boa Esperan-

são, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 19 de novembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da SEC.

(G—Dias 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30|11; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14 e 16|12)

Pelo presente edital fica notificada Dona Luzia dos Santos Pinheiro, ocupante do cargo de professor de escola de 1.ª entrância Padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Piraminha, no

Município de Barcarena, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 10 de novembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G—Dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30|11; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13|12)

EDITAIS

ANÚNCIOS

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.

Ata da Assembléia Geral extraordinária de Indústrias Martins Jorge S. A., realizada a 6 de dezembro de 1952.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva número cento e sessenta e oito, às dezessete horas e meia, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os acionistas de Indústrias Martins Jorge S. A.. Assumi a presidência dos trabalhos o diretor-presidente da sociedade, acionista José Melero Carrero, na forma prevista pelo artigo vigésimo segundo dos Estatutos Sociais, que convidou os acionistas Waldomira Bastos Brasilico e Manoel Pereira da Rocha para servirem como secretários. A seguir mandou o Senhor Presidente que fosse procedida a chamada dos acionistas de acordo com as assinaturas lançadas no livro de presença, e, verificando haver número legal, representando o capital integral da sociedade, declarou abertos os trabalhos da sessão.

O segundo secretário procedeu, a seguir, à leitura dos anúncios de convocação da assembléia geral, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado de vinte e dois e vinte e nove de novembro e seis de dezembro do ano corrente, e no jornal "Folha do Norte" dos mesmos dias, redigidos pela seguinte forma: — "Indústrias Martins Jorge Sociedade Anônima. Ass. Geral Extraordinária. Pelo presente convidamos os nossos acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia seis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, em nossa sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva, número cento e setenta e oito, às dezessete horas e meia a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte: 1) Reforma dos Estatutos; 2) Aumento do capital; 3) o que ocorrer. Belém, Pará, vinte e dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois. (aa) José Maria de Sá Ribeiro, vice-presidente. Reinaldo Pereira da Rocha, diretor. Antônio Francisco Lopes, diretor. José Ruy Melero de Sá Ribeiro, diretor." A seguir o presidente comunicou à Assembléia que tinha sobre a mesa uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, acerca da reforma dos Estatutos sociais e aumento de capital, documentos esses para os quais pedia a atenção dos presentes e que iam ser lidos pelo primeiro secretário, e estão assim redigidos: — "Proposta da Diretoria. Senhores acionistas: — Como é do vosso conhecimento, a lei federal número mil quatrocentos e setenta e quatro de vinte e seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e um, que modi-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

E CULTURA

De ordem do Dr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, fica aberta nesta Secretaria, pelo prazo de vinte (20) dias, a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento dos cargos de Auxiliar-Estatístico — padrão E, lotado nesta Secretaria. Os candidatos devem instruir o pedido de inscrição com os seguintes documentos:

Carteira de identidade;

Atestado de sanidade;

Documento em que prove haver cumprido as obrigações militares.

Quaisquer informações serão prestadas na Seção de Expediente desta Secretaria.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de dezembro de 1952.

— Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

E CULTURA

C h a m a d a

Pelo presente edital de chamada fica notificada Dona Alice de Castro Ferreira, ocupante do cargo de professor de escola isolada de 2.ª classe — Padrão B, do Quadro Único, lotada no lugar Genipaua, Município de Ananindeua, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não tendo sido feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demis-

fica a legislação anterior sobre o lançamento e arrecadação do imposto de renda, permite, em caráter excepcional e até trinta e um de dezembro do ano corrente, que as pessoas jurídicas que exercem atividades industriais ou comerciais, promovam a reavaliação do seu ativo para adequá-lo aos valores correntes, mediante especial e única taxação, na fonte, de dez por cento sobre o valor das novas ações distribuídas em consequência do aumento do capital decorrente dessa reavaliação. A diretoria desta sociedade procedeu aos estudos neces-

sários e chegou à conclusão de que é de toda a conveniência que se proceda ao aumento do capital social com o aproveitamento dessa faculdade legal. O estudo feito, dentro das exigências legais, chegou à conclusão de que nos diversos exercícios os maquinismos e imóveis que integram o ativo social, cuidadosamente reavaliados, em parte, poderão proporcionar um aumento de quarenta e cinco milhões de cruzeiros, a saber: — Mapa demonstrativo da reavaliação de:

Bens imobilizados	Anos de aquisição	Valor do custo	Coefficiente	Valor atual	Valorização
Maquinismos	Até 1929	1.160.698,70	8,0	9.285.589,60	8.124.890,90
Maquinismos	Até 1934	1.029.030,90	7,5	7.717.731,80	6.688.700,90
Maquinismos	Até 1937	2.991.040,10	6,5	19.441.760,70	16.450.720,60
Maquinismos	Até 1939	548.508,10	4,0	2.194.032,40	1.645.524,30
Imóveis	Até 1929	974.340,20	8,0	7.794.721,60	6.820.381,40
Imóveis	Até fev. 1933	810.735,60	7,5	6.080.517,00	5.269.781,90
		1.785.075,80		13.875.238,60	45.000.000,00

para o pagamento de um imposto de dez por cento no valor de quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros. Aproveitando a oportunidade da reunião da Assembléia Geral extraordinária, a diretoria propõe, ainda, três ligeiras alterações nos Estatutos sociais, afóra a que decorrerá, necessariamente, da elevação do capital social de trinta milhões de cruzeiros para setenta e cinco milhões de cruzeiros. Essas alterações dizem respeito aos artigos décimo quarto, vigésimo primeiro e vigésimo nono. O artigo décimo quarto, e seu parágrafo único, assegura o arbitramento de gratificação à diretoria sómente quando esteja certa a distribuição de um dividendo mínimo de quinze por cento. A Diretoria propõe se reduza esse limite para dez por cento. O artigo vigésimo primeiro determina que a assembléia geral ordinária deverá reunir nos três primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social. A Diretoria propõe que ao invés de 'nos três primeiros meses' se adote 'nos quatro primeiros meses'. A conveniência desta modificação é manifesta e possibilita um prazo mais dilatado à apresentação do balanço, contas da Diretoria e demonstração de lucros e perdas à deliberação da assembléia geral ordinária. No artigo vigésimo nono, parte final, a Diretoria propõe que se substitua o último período pelo seguinte: — "O saldo constituirá o lucro a ser distribuído, pelos acionistas, mediante dividendo proposto pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal." Acreditamos que os senhores acionistas concordarão em que as modificações propostas atendem aos interesses sociais.

Belém, 17 de novembro de 1952. (aa) José Maria de Sá Ribeiro, vice-presidente; Antônio Francisco Lopes, diretor; Reynaldo Pereira da Rocha, diretor e José Ruy Meléro de Sá Ribeiro, diretor. — Parecer do Conselho Fiscal: Senhores acionistas. O Conselho Fiscal de Indústrias Martins Jorge S. A., chamado a minifestar-se, na forma da lei e dos Estatutos sociais, sobre a proposta da Diretoria desta sociedade, para o aumento do capital social de trinta milhões de cruzeiros para setenta e cinco milhões de cruzeiros, mediante a reavaliação do ativo social, na forma da legislação em vigor, e alterações na lei básica da sociedade, depois de bem apreciar e estudar o assunto, é de parecer que a proposta em exame está em condições de ser submetida à deliberação da Assembléia Geral e de merecer a sua aprovação, pela oportunidade manifesta da iniciativa da Diretoria, zelosa na direção dos interesses de nossa comunhão social. Belém, Pará, 20 de novembro de 1952. — (aa) Astrogildo Pinheiro, Bernardo Alves de Pinho, Antonino Marques. Terminada a leitura da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, o Senhor Presidente José Meléro Carrero submeteu êsses documentos à discussão, oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso e declarou que, só por ter estado ausente não assinou a proposta da Diretoria que acaba de ser lida, mas aceita e endossa todos os seus termos. Tomando a palavra o diretor Sr. Joaquim Lopes Nogueira fez declaração idêntica à do Sr. Presidente. Como ninguém mais pedisse a palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a discussão e anunciou que ia submeter a votos a referida proposta e o parecer que a acompanha, pedindo que os que estivessem de acordo se mantivessem sentados. Apurada a manifestação da assembléia verificou-se haver sido a proposta aprovada unanimemente pela assembléia geral. O Senhor Presidente, a seguir, declarou que, aprovada

a proposta da Diretoria, como estava, as disposições estatutárias modificadas passavam a ter a sua redação de conformidade com o texto constante da mesma proposta. Declarou o Senhor Presidente que o item três da convocação faculta à Assembléia tratar de algum assunto de interesse social pondo, por isso, a palavra à disposição sem que alguém se manifestasse. A seguir o Senhor Presidente suspendeu a sessão por meia hora, a fim de ser lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos o Senhor Presidente mandou proceder à leitura da presente ata que, achada conforme, foi aprovada unanimemente pelos presentes. Em firmeza do que eu, Waldomira Bastos Brasílico, primeiro secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela mêsa e demais acionistas presentes.

(aa) José Melero Carrero—Presidente da Assembléia

Waldomira Bastos Brasílico—1.º secretário

Manoel Pereira da Rocha—2.º secretário

José Maria de Sá Ribeiro

Joaquim Lopes Nogueira

Reynaldo Pereira da Rocha

Antônio Francisco Lopes

José Ruy Melero de Sá Ribeiro

P.p. Benjamin Valente da Silva

P.p. João Marques da Cunha

Alvaro Moraes Flôres

Abílio Antonino da Cunha Simões Costa

Alexandre Lopes da Silva Borges

Joaquim Moreira

Domingos Rodrigues Pinto

Manoel Ferreira Lopes

Confere com a ata no original. Belém do Pará, 6 de dezembro de 1952. — (aa) José Melero Carrero — Waldomira Bastos Brasílico e Manoel Pereira da Rocha.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta ata, em duas vias, foi apresentada no dia 11 de dezembro de 1952 e mandada arquivar pelo despacho do Diretor, da mesma data, contendo três folhas de números 1630-1632 que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia de que faço uso. Tomando na ordem do arquivamento o número 445/952, a parte pagou o competente sêlo na importância de Cr\$ 101,50 em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1.ª via. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, primeiro oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 11 de dezembro de 1952. — O Diretor (a) Oscar Faciola.

BREVES INDUSTRIAL S/A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Breves Industrial S/A. realizada em 2 de dezembro de 1952.

As 15 horas do dia 2 de dezembro de 1952, na sede da Breves Industrial S/A., à Praça da República n. 5, Edifício Piedade, sala n. 301, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, compareceram e reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas constantes do livro de presença infra assinados, representando mais de dois terços do capital social. Assumiu a Presidência o Senhor Doutor Octávio Augusto de Bastos Meira que convidou para secretariá-lo o Sr. Armando Rodrigues. Tendo o Senhor Presidente constatado haver número legal, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convocada conforme editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará" dos dias 20 e 27 de novembro e 2 de dezembro e redigidos nos seguintes termos: — Breves Industrial S/A. — Assembléia Geral Extraordinária — De acordo com os dispositivos legais, ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em a nossa sede social, sita à Praça da República n. 5, Edifício Piedade, sala 301, no dia 2 de dezembro do corrente ano, às 15 horas, para tratar do aumento do capital, reforma dos Estatutos e o que ocorrer. Belém, 20 de novembro de 1952. (aa) José Alves de Sousa Mourão, presidente — Renato Malheiros Franco, diretor — Marcolino de Carvalho Pinto, diretor. Explicou aos presentes que, conforme os referidos editais, era ordem de convocação, passava a submeter à apreciação da Assembléia a proposta da Diretoria que mandou ler juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: — Senhores acionistas. A Diretoria da Breves Industrial S/A., tendo em vis-

ta a necessidade do desenvolvimento dos seus negócios e o que facilita a Lei 1.474, de 26 de novembro de 1951, que permite a capitalização das reservas acumuladas, tomou resolução de propor à digna Assembléia o aumento do seu capital de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00, aumento esse que deverá ser feito com a distribuição proporcional entre os acionistas de 988 ações liberadas de Cr\$ 1.000,00 cada uma e realizadas com a utilização dos Fundos de Reservas disponíveis. As restantes 12 ações seriam colocadas. Propõe ainda a reforma dos seus Estatutos nos termos do projeto em anexo, medida essa que se impõe a fim de adaptá-lo às condições atuais. Com esse aumento de capital e com a reforma dos nossos Estatutos e ainda com as novas normas que esta Diretoria pensa imprimir nos negócios sociais, advirão decerto muitas vantagens para a nossa Companhia, razões pelas quais espera que a digna Assembléia lhe dê a sua aprovação.

Projeto de reforma dos Estatutos da Breves Industrial S/A.

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Denominação, sede, fins e duração da sociedade

Art. 1.º É mantida, entre os outorgantes e reciprocamente outorgados a sociedade anônima sob a denominação de Breves Industrial S/A. a qual se regerá pelos presentes Estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2.º A duração da sociedade será por prazo indeterminado.

Art. 3.º O objeto da sociedade é o comércio e a indústria da madeira e arroz e atividades conexas, bem como a importação e exportação, interior e exterior, podendo explorar outros ramos de atividade comercial ou industrial que forem de sua conveniência.

Art. 4.º A sociedade tem sua sede na Cidade de Belém,

Capital do Estado do Pará, sita à Praça da República n. 5, Edifício Piedade, sala 301.

CAPÍTULO II

Capital e ações

Art. 5º O capital social todo é realizado é de quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000,00) dividido em quatro mil (4.000) ações nominativas do valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma.

Art. 6. Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

Da Administração

Art. 7º A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três (3) membros, denominados diretores, acionistas ou não residentes no país e eleitos pela Assembléia Geral Ordinária. O mandato dos diretores durará três anos, podendo ser reeleitos.

Art. 8º Os diretores, in solidum e separadamente compete a representação ativa e passiva da sociedade, com os poderes de administração que a lei lhes confere.

Art. 9º Os diretores prestarão caução de vinte ações da sociedade, em garantia de sua gestão.

§ 1º Qualquer acionista poderá prestar a caução, no caso do diretor eleito não ser acionista ou não possuir número de ações exigidas para a caução.

§ 2º Em caso de vaga o Conselho Fiscal escolherá o diretor substituto que servirá até à primeira Assembléia Geral Ordinária, à qual competirá eleger o substituto definitivo.

§ 3º Em caso de impedimento temporário, o diretor será substituído pelo membro do Conselho Fiscal mais votado, e em caso de empate, pelo mais velho.

Art. 10. Os diretores receberão a remuneração mensal fixa que fôr arbitrada em cada exercício pela Assem-

bleia Geral Ordinária, além da gratificação igual a dez por cento sobre os lucros líquidos da sociedade, anualmente, dividida igualmente entre eles. Não será atribuída gratificação à Diretoria quando os resultados do exercício não permitirem a distribuição de um dividendo de 6% sobre o valor do capital social.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 11. O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros e três suplentes, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, prevalecendo a eleição pelo prazo de três anos, podendo haver reeleição.

Art. 12. O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere e perceberá a remuneração que fôr arbitrada pela Assembléia Geral que o eleger.

CAPÍTULO V

Da Assembléia

Art. 13. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos três primeiros meses, após a terminação do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Art. 14. O Presidente da Assembléia Geral será eleito na mesma ocasião em que for a Diretoria e servirá por igual prazo. Para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia o Presidente convidará dois acionistas presentes, para servirem como secretários.

Art. 15. A convocação da Assembléia Geral far-se-á por anúncios publicados pela imprensa, como manda a lei e deles deverão constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, e o dia e a hora e o local da reunião.

CAPÍTULO VI

Art. 16. O exercício social coincide com o ano civil.

Art. 17. No fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do inventá-

rio e do balanço geral, com a observância das prescrições legais, e, do lucro líquido, após as devidas amortizações, serão deduzidas as seguintes percentagens para a constituição dos fundos adiante mencionados.

Fundo de Reserva Legal — Cinco por cento até atingir a metade do capital social.

Fundo para garantia de dividendos — Cinco por cento até atingir a metade do capital social.

Fundos para aquisição de novos maquinismos — Cinco por cento até atingir a quarta parte do capital social.

Fundos para indenização a empregados — Cinco por cento até atingir a quarta parte do capital social.

O saldo que restar ficará à disposição da Assembléia Geral, que, ouvido o Conselho Fiscal, fixará o dividendo.

Art. 18. Compete a Diretoria arbitrar as gratificações a serem atribuídas no fim de cada exercício aos empregados, da sociedade que por sua dedicação e atividade as merecerem, a juízo da Diretoria. Belém, 20 de novembro de 1952. (aa) José Alves de Souza Mourão, presidente; Renato Malheiros Franco, diretor; Marcolino de Carvalho Pinto, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Breves Industrial S/A., pela unanimidade dos seus membros efetivos, tendo tomado conhecimento da proposta da diretoria para a reforma dos Estatutos sociais, e o aumento do capital para (Cr\$ 4.000.000,00), com o aproveitamento de diversos Fundos de Reserva da sociedade, é de parecer que a proposta está em condições de ser submetida a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária e deve ser aprovada, dada a manifesta conveniência da proposição. Belém, 20 de novembro de 1952. (aa) Antônio José Cerqueira Dantas, Nestor Pinto Bastos, Carlos Alberto Pimenta da Costa. Pela ordem de convocação foi submetida em primeiro lugar a votação da Assembléia e aumento de capital, cuja proposta teve unânime aprovação. Ainda pela ordem de

(Ext.—13|12)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Díario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XII

BELÉM — SÁBADO, 13 DE DEZEMBRO DE 1952

NUM. 3.749

PORTRARIA N. 20
O Desembargador Augusto Rangel de Borborema, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve nomear Ferdinando Guilherme Serra Evangelista para exercer o cargo, em substituição, de Auxiliar de Escritório, padrão D, do Quadro Especial da Secretaria do Tribunal de Justiça, durante o impedimento da titular, Ajnélia Catarina Lobo Piniheiro, que se encontra à disposição do Tribunal Regional Eleitoral.

Cumpra-se, dê-se ciência e registre-se.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de dezembro de 1952.

Augusto Rangel de Borborema
Presidente do Tribunal

PORTRARIA N. 18
O Desembargador Augusto Rangel de Borborema, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve nomear Maria do Socorro de Moraes Maia para exercer o cargo, em substituição, de Escriturário, padrão H, do Quadro Especial da Secretaria do Tribunal de Justiça, durante o impedimento da titular Amazonina Gonçalves e Silva, que se encontra em gozo de licença-prêmio.

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de dezembro de 1952.

Augusto Rangel de Borborema
Presidente do Tribunal

PORTRARIA N. 19
O Desembargador Augusto Rangel de Borborema, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve nomear José Maria de Barros Moura para exercer o cargo, em substituição, de Arquivista, padrão E, do Quadro Especial da Secretaria do Tribunal de Justiça, durante o impedimento da titular Maria do Socorro de Moraes Maia, que se encontra em substituição da funcionária Amazonina Gonçalves e Silva, em gozo de licença-prêmio.

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de dezembro de 1952.

Augusto Rangel de Borborema
Presidente do Tribunal

4.ª Conferência extraordinária da 1.ª Câmara Criminal, realizada em 23 de outubro de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos 23 dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Silvio Pélico, Sousa Moita, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos pela ordem seguinte:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ta e dois, nesta Cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Curcino Silva, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Apelação Crim

Capital — Apelante, Vitor Modesto Vilhena; apelada, a Justiça Pública — Do Desembargador Maurício Pinto ao Desembargador Inácio Guilhon.

Idem — Apelante, a Justiça Pública: Apelado, Juventino dos Santos — Do Desembargador Inácio Guilhon ao Desembargador Antonino Melo.

Recurso ex-officio de habeas corpus

Capital — Apelante, Pedro Galvão de Matos; apelada, a Justiça Pública — Do Desembargador Jorge Hurley ao Desembargador Arnaldo Lobo.

Idem — Apelante, José de Souza Reis; apelada, a Justiça Militar do Estado — O Desembargador Arnaldo Lobo pediu julgamento.

Idem — Apelante, Hermenegildo dos Santos; apelada, a Justiça Militar do Estado — O Desembargador Raul Braga pediu julgamento.

ACÓRDÃO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

Apelação crime

Capital — Apelante, a Justiça Pública; Apelado, Waldemar Carlos Galvão — Pelo Desembargador Curcino Silva.

Soure — Apelante, a Justiça Pública; Apelado, Benedito Anacleto da Silva — Pelo Desembargador Arnaldo Lobo.

JULGAMENTOS

Apelação crime

Capital — Apelante, a Justiça Pública; Apelado, Marcolino Cardoso Wanzeler, Relator, Sr. Desembargador Curcino Silva — Julgaram extinta a punibilidade pela prescrição, unanimemente.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata que subscrevi. — Luiz Faria.

41.ª Conferência ordinária da 2.ª Câmara Criminal, realizada em 24 de outubro de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos 24 dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Silvio Pélico, Sousa Moita, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Apelação Crim

Capital — Apelante, Genésio de Melo Pegado; apelada, a Justiça Pública, Relator, Sr. Desembargador Maurício Pinto — Adiado.

E nada mais havendo a tratar,

foi encerrada a sessão às 10

horas, mandando eu, Luiz Faria,

secretário, lavrar a presente ata

que subscrevi. — Luiz Faria.

41.ª Conferência ordinária da 2.ª

Câmara Civil, realizada em 24

de outubro de 1952, sob a pre-

sidência do Sr. Desembargador

Augusto R. de Borborema.

Aos 24 dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquen-

ta e dois, nesta cidade de Belém

do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Silvio Pélico, Sousa Moita, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 10 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Apelação cível

Capital — Apelante, Ester Said de Sousa, assistida de seu marido; Apelada, Máxima de Sousa Said e outra — Do Desembargador Maurício Pinto ao Desembargador Inácio Guilhon.

Idem — Apelante, a Justiça Pública: Apelado, Juventino dos Santos — Do Desembargador Inácio Guilhon ao Desembargador Antonino Melo.

Recurso ex-officio de habeas corpus

Capital — Recorrente: o Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara; Recorridos, Osvaldo Joaquim da Silva Tavares e outro — O Desembargador Maurício Pinto ao Desembargador Inácio Guilhon.

Santarém — Apelantes, Armando de Souza Bentes, sua mulher e outros; Apelado, José Lira — O Desembargador Maurício Pinto mandou dar vista ao Dr. Procurador geral do Estado.

Capital — Apelante, a Cerâmica da Cidade, Ltda.; Apelado, Otero Santana Lopes — O Desembargador Maurício Pinto pediu julgamento.

Ex-officio

Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara; Apelados, Herminio Almenias Ferreira e Síria da Silva Ferreira — Idem, idem.

Recurso cível "ex-officio"

Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito de Igarapé-miri; Recorridos, Siqueira & Batista — Idem, idem.

PARECER

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com parecer escrito, o seguinte feito:

Apelação Crim

Soure — Apelante, Secundino dos Santos G. Filho; Apelada, a Justiça Pública — Ao Desembargador Antonino Melo.

ACÓRDÃO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

Apelação Crim

Santarém — Recorrente, Valeiriano Canté Galúcio: Recorrida, a Justiça Pública — Do Desembargador Silvio Pélico ao Desembargador Sousa Moita.

Idem — Apelante, Valeiriano Canté Galúcio: Recorrida, a Justiça Pública — Do Desembargador Silvio Pélico ao Desembargador Sousa Moita.

PARECER

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com parecer escrito, o seguinte feito:

Apelação cível

Santarém — Apelantes, Raimundo Gomes Fialho e outros; Apelados, Raimundo de Andrade Figueira e sua mulher — Ao Desembargador Sousa Filho.

ACÓRDÃO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

Recurso Civil ex-officio

Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito de Igarapé-miri; Recorrido, M. de Moraes — Pelo Desembargador Inácio Guilhon.

JULGAMENTOS

Agravio

Castanhal — Agravante, Pedro de Queiroz Miranda: Agravado, o Dr. Juiz de Direito da Comarca.